



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 23083.010411/2013-69,

RESOLVE: aprovar a suspensão imediata das atividades realizadas pela Direção da Atlética Central da Universidade Rural, enquanto se processa a sindicância para apurar as possíveis irregularidades ocorridas no âmbito desse órgão.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente